



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.076, de 20 de Outubro de 1.997.

“Dispõe sobre : Licença Prêmio em Pecúnia”.

ANTONIO CARLOS OLIVIERA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

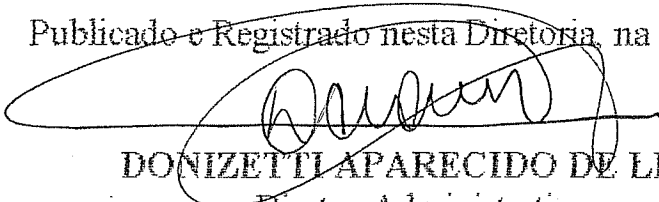
Artigo 1º - Conceder a funcionária ESTER GALVÃO DE SOUZA RODRIGUES, Agente Geral Administrativo, Padrão “S”, licença prêmio em pecúnia, a partir de 13 de Outubro de 1.997, conforme processo administrativo nº 2281/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.997.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo